

Concessionária de Cemitérios e Serviços Funerários SPE S.A.

CNPJ 44.615.216/0001-37 - NIRE 35300582705

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 27 de Outubro de 2022

1. Data, Hora e Local: Aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2022, às 11:00 horas, na sede social da **Concessionária de Cemitérios e Serviços Funerários SPE S.A. Companhia** localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 1º andar, Bairro Jardim Paulistano, CEP 01452-910. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por estarem presentes à assembleia os acionistas representando a totalidade do capital da Companhia. **3. Mesa:** Foi indicado para presidir a assembleia o Sr Maurício Andrade Rodrigues da Costa, que convidou a mim, Fernanda Mota, para secretária-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) retificar e ratificar as deliberações da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de setembro de 2022, registrada em 12 de setembro de 2022, sob o protocolo da JUCESP nº 2.197.937/22-4 ("AGE de 05/09/22"), no que se refere ao aumento do capital social da Companhia; (ii) renúncia de diretor; e (iii) a eleição de diretor. **5. Deliberações:** Após discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou restrições, deliberaram o que segue: **5.1.** Retificar o número de ações subscritas da acionista Construtora Aterpa S.A., tendo em vista que, por um lapso, constou o número de ações ordinárias subscritas de 8.893.430, quando o correto e certo é 8.893.431 (oito milhões, oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e uma) ações, não alterando o valor, forma e prazo de integralização. O erro se deu no boletim de subscrição anexo à ata da AGE de 05/09/22, conforme Anexo I da referida ata, e, portanto, após ajustes, passará a vigorar com a redação constante do Anexo I a esta ata de rerratificação. **5.2.** Retificar o número de ações subscritas da acionista Engeform Engenharia Ltda., tendo em vista que, também, por um lapso, constou o número de ações ordinárias subscritas de 8.893.430, quando o correto e certo é 8.893.431 (oito milhões, oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e uma) ações, não alterando o valor, forma e prazo de integralização. O erro se deu no boletim de subscrição anexo à ata da AGE de 05/09/22, conforme Anexo I da referida ata, e, portanto, após ajustes, passarão a vigorar com a redação constante do Anexo I a esta ata de rerratificação. **5.3.** Consignar que, não obstante as retificações acima, não houve alteração do valor do total do capital social subscrito e integralizado no aumento de capital da Companhia, deliberado na AGE de 05 de setembro de 2022. **5.4.** Aceitar a renúncia do Sr. Cristiano Fonseca Pereira, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas, portador do CPF nº 014.973.786-64, cédula de identidade MG10167539, com endereço na Rua Wilson Rocha Lima, 137 - Estoril, Belo Horizonte - MG, CEP 30494-460, ao cargo de Diretor-Financeiro da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada à Companhia nesta data e anexa à presente ata na forma do Anexo II. **5.5.** Eleger o Sr. Leandro Moreno Cordeiro, brasileiro, casado, Contador, portador do CPF nº 899.914.196-91, cédula de identidade MG 06730907, com endereço na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 1º andar - Jardim do Lago, São Paulo-SP, CEP 01452-910, para ocupar o cargo de Diretor-Financeiro da Companhia, pelo prazo de mandato de 03 (três) anos a partir da presente data, a qual tomará posse mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, na forma do Anexo III. **5.6.** Ratificar todas as informações e deliberações constantes da AGE de 05 de setembro de 2022 da Companhia que não foram aqui modificadas, as quais permanecem em pleno vigor e efeito. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Maurício Andrade Rodrigues da Costa - Presidente; Fernanda Mota - Secretária. **Acionistas:** **Atena Participações S.A.** (p.p. Maurício Andrade Rodrigues da Costa); **Construtora Aterpa S.A.** (p.p. André Pentagna Guimarães Salazar); e **Engeform Engenharia Ltda.** (p.p. André Villac Abucham). Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 27 de outubro de 2022. **Mesa:** **Maurício Andrade Rodrigues da Costa** - Presidente; **Fernanda Mota** - Secretária. **Acionistas:** **Atena Participações S.A.**, p.p. **Maurício Andrade Rodrigues da Costa** - **Construtora Aterpa S.A.**, p.p. **André Pentagna Guimarães Salazar**; **Engeform Engenharia Ltda.**, p.p. **André Villac Abucham**.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>